



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ -**  
**IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**



**SELEÇÃO DE MONITORES SEGUNDA ETAPA PRAEI**

**EDITAL Nº 12/2018 – IFPI *Campus* Teresina Zona Sul**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2018.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

**1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2018/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no Campus Teresina Zona Sul:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA			
		TURNO	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL/CAMPUS
01	TERESINA ZONA SUL	TARDE	1 + CR	1 + CR	2 + CR
	TOTAL		1 + CR	1 + CR	2 + CR

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

**I.** Estar cursando 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2018;

**II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou à distância;

**III.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;

**IV.** Ser graduado ou estar cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino: Matemática, Letras Português.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

**I** – Não for aluno do IFPI;

**II** – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga;

**III** - Candidato que tenha apresentado desistência ou cancelamento da bolsa PRAEI em seleções anteriores.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação de Extensão do campus Teresina Zona Sul. O **período de Inscrição** será de **22 a 24 de outubro de 2018**.

### 3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

**I** - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

**II** - Histórico escolar atualizado do IFPI;

**III** - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**;

**IV** - Declaração de matrícula do IFPI;

**V** - Cópia do RG e CPF.

### 3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1** não terá a inscrição efetivada.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

**4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA** - Prova Escrita Específica (PEE).

**4.1.1** - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

**4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA** - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

**4.2.1** – **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

**4.2.2** – **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**4.3** - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA</b>	<b>COEFICIENTE DE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE) / 2) = TP$

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA</b>	<b>COEFICIENTE DE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE) / 2) = TP$

**4.4** - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

**4.5** - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**5.1** – A **Prova Escrita** específica será realizada no Campus Teresina Zona Sul, no dia **25 de outubro de 2018 às 16h**.

**5.2** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3** - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**5.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

**5.5** - A duração da prova será de 02 horas.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver média 7,0 (sete) no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

## **7. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	<b>17/10/2018</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>22 a 24/10/2018</b>
Realização da Prova Escrita Específica	<b>25/10/2018</b>
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	<b>29/10/2018</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>30/10/2018</b>

Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	<b>31/11/2018</b>
Orientação Pedagógica aos monitores	<b>31/11/2018</b>
Início da monitoria	<b>01/11/2018</b>

## **8. DA BOLSA**

**8.1** -A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período dez meses.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.2** - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2018.

**10.4** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Teresina, 17 de outubro de 2018.

Francisca Assunção Almeida Félix  
Diretora do Campus Teresina Zona Sul

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 10/2018– IFPI *Campus* Teresina Zona Sul**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
TURNO DA MONITORIA:	
E-MAIL:	
CELULAR: FIXO:	

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinaturado(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 10/2018 – IFPI *Campus* Teresina Zona Sul**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ inscreveu-se neste processo seletivo.

Teresina, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 10/2018 – IFPI *Campus* Teresina Zona Sul**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**- ESTUDO DO TEXTO:**

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

**-ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação